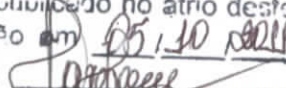


LEI N.º 1.246

DE

05 DE OUTUBRO DE 2011

Certifico que o presente ato  
foi publicado no átrio deste  
órgão em 05/10/2011  
Ass: 

"Declara de Utilidade Pública a Liga  
Desportiva de Itaberaba".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, Faço saber que a  
Câmara Municipal de Itaberaba decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Desportiva de Itaberaba com  
sede na Rua Melquiades Calmon, 437, Município de Itaberaba – BA, Inscrito sob  
CNPJ 1326719/00001-50, fundada em 31 de janeiro de 1954.

**Parágrafo Único** – ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os  
direitos e vantagens da legislação vigente.

**Artigo 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2011.

  
**JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS**  
Secretária Municipal de Governo



**Câmara Municipal de Itaberaba**

CGC: 13.267.319/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

**SANÇÃO**  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
ITABERABA 05 DE 10 2011  
PREFEITO

**AUTÓGRAFO**

LEI N.º 1246

DE

28 DE SET DE 2011

“Declara de Utilidade Pública a Liga Desportiva de Itaberaba.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Desportiva de Itaberaba com sede na Rua Melquiades Calmon, 437, Município de Itaberaba – Ba, inscrito sob CNPJ 1326719/00001-50, fundada em 31 de janeiro de 1954.

**Parágrafo Único** – ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,** em 28 de setembro de 2011.

  
**RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ**

Presidente

PARECER N.º 050, DE 2011

**COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO.**

No Brasil, na esfera federal da administração pública, diz-se de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações que receberam o referido título por assim o solicitarem, bem como por cumprir os requisitos da Lei 93 de 28 de agosto de 1935.

Segundo o artigo 1º da Lei 91/1935, as pessoas jurídicas poderão obter o título de Utilidade Pública Federal, se "servirem desinteressadamente à coletividade" e se os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não forem remunerados.

Atualmente, por força do Decreto 3.415 de 19 de abril de 2000, é de competência exclusiva do Ministro da Justiça a concessão do título de utilidade pública.

Às entidades portadoras do título, por força da antiga Lei de 1935, resta obrigatória a necessidade de apresentar anualmente um relatório de atividades, para comprovar o cumprimento dos requisitos legais vigentes.

Em virtude da importância da entidade em questão para o esporte, solicitamos dos nobres pares a aprovação da matéria, bem como reconhecemos a legalidade e constituição da mesma.

Diante do exposto, somos favoráveis à Proposta.

|  |
|--|
|  |
|  |

É o nosso parecer.



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 09

DE

22 DE AGOSTO DE 2011

**"Declara de Utilidade  
Pública a Liga Desportiva de  
Itaberaba**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, **Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Liga Desportiva de Itaberaba com sede na Rua: Melquiades Calmon, 437, Município de Itaberaba (Ba), inscrito sob CNPJ:1326719/00001-50, Fundada em 31 de Janeiro de 1954.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 22 de Agosto de 2011.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador "PEBA" CMI/BA





## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em razão da importância do tema. Pois o esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos ricos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos do esporte muito contribuem para questionamento de situações e problemas. A prática desportiva poderá auxiliar não apenas na apresentação e execução técnica do esporte, mas na construção desta convivência, é muito importante que seja praticado algum esporte para formação holística do indivíduo.

A LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA- LDI/ITABERABA, entidade reconhecidamente prestadora de relevantes serviços a comunidade de Itaberaba, Fundada em 31 de Janeiro de 1954 localizada na Melquiades Calmon n.º 437, CEP 46.880-000, Itaberaba, Estado da Bahia, vem realizando um belíssimo trabalho em nosso município, resgatando os jovens das drogas e dando aos mesmos a oportunidade de viver no ambiente saudável e estimulante do esporte. Em função da importância deste reconhecimento para o esporte, ficamos na expectativa da pronta aprovação desta proposição pelos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões em 22 de Agosto de 2011.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador "PEBA" CMI/BA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|                                  |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.267.190/0001-50</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>25/05/1983</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>33.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>Não informada</b>                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                      |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MELQUIADES CALMON</b>  | NÚMERO<br><b>347</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |                                       |
| CEP<br><b>46.880-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITABERABA</b>                   | UF<br><b>BA</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.   |   |   |                                       |
| Emitido no dia <b>08/04/2010</b> às <b>10:47:12</b> (data e hora de Brasília).                                    |   |   |                                       |

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Avonaba, I - la Liga Deportiva de Antioquia,  
 fundada en el principio de 1915, fundada por  
 el Club de Fútbol y el Club de Fútbol de  
 Antioquia. II - la Liga Deportiva de Antioquia,  
 fundada en el principio de 1915, fundada por  
 el Club de Fútbol y el Club de Fútbol de  
 Antioquia. III - la Liga Deportiva de Antioquia,  
 fundada en el principio de 1915, fundada por  
 el Club de Fútbol y el Club de Fútbol de  
 Antioquia.

Ano de 1958, e das determinações dos Conselhos, nacionais e  
estaduais e Regional de São Paulo, V - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. VI -  
Recurso ao sistema de controle, por meio do qual se  
fazem as inscrições e inscrições de associados,  
de associados, de inscrições e inscrições de associados,  
de associados de inscrições de associados que  
além disso, a Liga dos jogadores dos jogos  
de campeonato, dos jogadores e atletas for  
tudo isso, a Liga dos jogadores. VII - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. VIII - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. IX - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. X - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. XI - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante. XII - a Liga Esportiva  
de São Paulo, fundada em 1913, representa-se oficialmente  
e atua juridicamente por meio representante.

1958  
dia 27

Tudo quanto importar e pela administração  
 Representante legal da Liga nos atos em  
 que esta intervir em juizo ou fora dele,  
 assiste-lhe o direito de presidir as reuniões  
 de Assembleia sem direito a voto a não ser  
 em caso de empate XIII - Os presentes Es-  
 tatutos para serem reformados tornar-se-  
 á necessario que o Conselho de Gestões e Re-  
 cursos a ppeve a deliberação, encaminhando  
 a Assembleia juntamente com os motivos  
 determinados em a qualquer tempo que a  
 F.B.D.T. a isso obrigar por consequência de  
 adaptação ás reformas seguintes artigos XV -  
 A Liga Esportiva e Recreativa só poderá  
 ser dissolvida por deliberação da maio-  
 ria absoluta dos seus filiados, neste caso  
 seus bens serão entregues a uma Sociedade  
 Beneficente e seus prêmios e troféus entregues  
 a F.B.D.T. Tudo resolvido em Assembleia  
 Geral especialmente convocada para tal  
 fim XV - A administração da Liga: Pre-  
 sidente - Oduvaldo Santos Brito, brasileiro,  
 guarda livras casado e residente em Itaberaba -  
 Chefe do Departamento Administrativo - José Victorina Sampaio, brasileiro, en-  
 gado, comerciante e residente em Itaberaba -  
 Chefe do Departamento de Títulos e Arbi-  
 tros - Arnaldo Pinheiro, brasileiro, casado,  
 advogado e residente em Itaberaba - Chefe  
 do Departamento de Finanças - José Ly-  
 rio Medrado, brasileiro, casado, funcionário  
 municipal e residente em Itaberaba -  
 Chefe do Departamento Médico - Dr. Alberto

Ano de 1958  
10 de junho

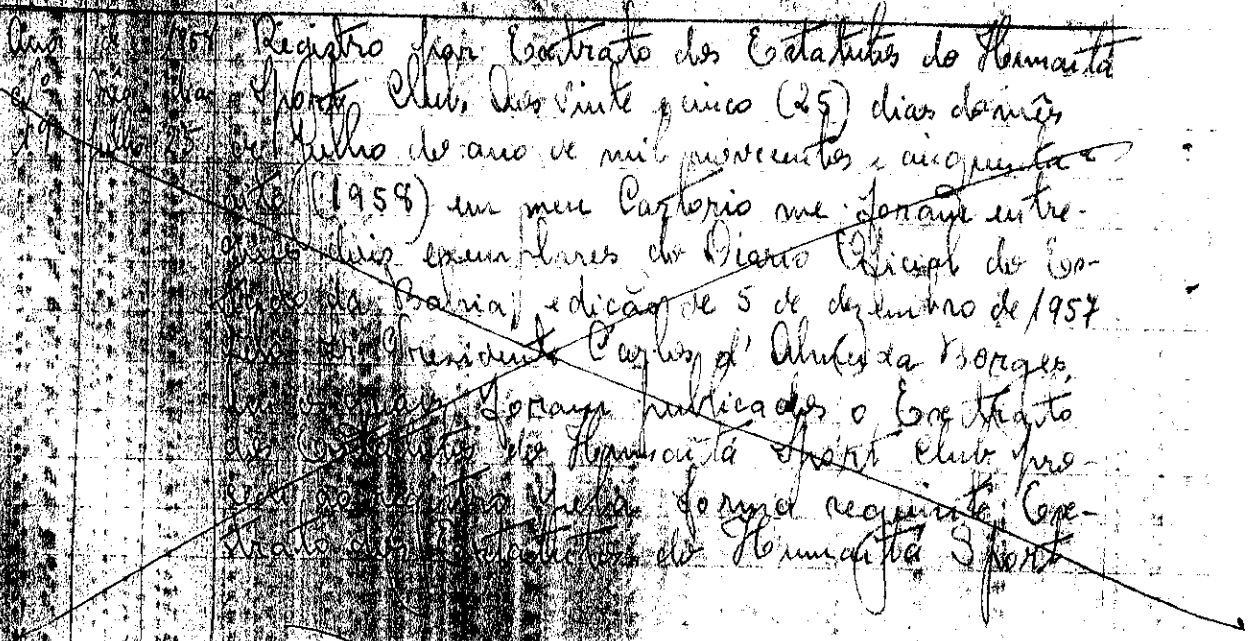
Alberto Casali, brasileiro casado, médico, e residente em Itaberaba, Cidade de Itaberaba (Ba.) do dia 10 de fevereiro de 1958 (Gdu. Pro San. Luiz Brito - Presidente. Ena. p. q. que se encontra em o Contrato dos Estatutos da Liga Desportiva de Itaberaba, e em virtude de que foi feita a inscrição na forma da Lei em vista da petição do apresentante legal da liga referida e por isso lancei três exemplares aludidos a competente certidão do registro com o respectivo numero de ordem, livro e folhas tendo entregue ao apresentante dois exemplares ficando um arquivado em Cartorio, tendo rubricado e selado as folhas dos exemplares acima. Eu Maria de Lourdes Lima Costa, Oficial Interina, escrevi conferi e assino.

Itaberaba, 10 de junho de 1958  
Maria de Lourdes Lima Costa



Ano de 1958  
10 de junho

Registro para Contrato dos Estatutos do Hormatã Sport Club, dos vinte e cinco (25) dias de maio de 1958 em meu Cartorio me foram entregues dois exemplares do Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 5 de dezembro de 1957, em que o Presidente Carlos d'Almeida Soares, publicou o Contrato dos Estatutos do Hormatã Sport Club, por meio do qual se deu a forma regular ao Contrato dos Estatutos do Hormatã Sport Club.



Eu, o Sr. Antônio de Oliveira, maior, casado, profissão guarda-livros, residente nesta cidade na qualidade de Presidente da Associação dos Bancários, com sede nesta cidade de Itaberaba, para fins de direito vem pedir a V. Sa. que se digne de proceder ao registro de referida Entidade, o que, junta trais exemplares do Diário Oficial de hoje corrente mês e ano, em que foram publicados os Estatutos da mesma.

Nestes termos

deferimento

*Itaberaba, 20 de Maio de 1958*  
*Antônio de Oliveira*



Recebido por (u) letra (u) nº 10.53

*Antônio de Oliveira*  
*Presidente*  
*Associação dos Bancários*

Itab. 20 de Maio de 1958



unanimidade dos senhores: Dr. Orlando Gomes dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital à Avenida Oceânica n. 572; Kurt L. Heymann, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à rua Marquês de Caravelas n. 50; Manoel Cerqueira Conde, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Avenida Euclides da Cunha n. 48 — membros efetivos; e dos senhores: Robert James Hamilton Todd, inglês, casado, banqueiro, residente nesta Capital à Avenida Sete de Setembro n. 319; Humberto Brandão Correia, brasileiro, desquitado, funcionário público federal, residente nesta Capital à rua Afonso Celso n. 82 e Dr. Milton Nunes Távares, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital à Avenida Oceânica n. 702 — como suplentes. Foi em seguida resolvido também, por unanimidade, e por proposta do Senhor Geraldo Meyer Suerdieck, que os honorários dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício em apêço, continuassem os mesmos do exercício anterior.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Acionistas à reunião que declara encerrada e da qual eu, Fernando Meyer Suerdieck — secretário, mando lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais senhores acionistas presentes.

Cidade do Salvador 23 de Maio de 1958

Ass.) Fernando Meyer Suerdieck — Secretário  
Archibaldo Balceiro — Presidente  
Geraldo Meyer Suerdieck, por si e pela  
Suerdieck S. A. — Charutos e Cigarilhas  
Nicolau Meyer Suerdieck  
Antonio Eloy da Silva  
Albrecht Wolfgang Meyer Suerdieck

**JUNTA COMERCIAL DO SALVADOR**

Cesar Prisco Paraiso, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia e Secretário da Junta Comercial do Salvador, certifica que se acha arquivada nesta Secretaria da Junta Comercial, nesta data sob n. 27.537 — cópia da ata da assembleia geral ordinária da EXPORTADORA DE FUMOS SUERDIECK S/A., realizada em 23 de maio do corrente ano na qual foram aprovados o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 28 de fevereiro deste ano; procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, mantiveram-se os honorários do exercício anterior para os membros efetivos do referido Conselho, tratando-se de outros assuntos de interesse social.

E para constar se passou a presente, nesta Secretaria da Junta Comercial do Salvador aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito). Ass.) Cesar Prisco Paraiso.

**SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO SALVADOR**

Certifico que no processo consta o selo federal de arquivamento no valor de Cr\$21,50 em estampilhas, que foi arquivado sob n. 27537 por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Junta Comercial da Bahia 6 de 6 de 1958.

PAGOU Cr\$ 215,00 em estampilhas estaduais Bahia e Secretaria da Junta Comercial do Salvador, 6 de Junho de 1958

O Secretário  
Ass.) Cesar Prisco Paraiso  
A Tesoureira  
Ass.) Germana Emília da Costa

N. 485 — (A. P.)

**EXTRATO DOS ESTATUTOS DA LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA**

I — A LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA, fundada em 31 de janeiro de 1954, sendo seus fundadores, o Humaitá Sport Club, Independente Esporte Clube, Esporte Clube dos Casados e Flamengo Esporte Clube, com sede e fóro na Cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, compondo-se de número ilimitado de associados que lhe são filiados, com direitos e deveres determinados pelo presente Estatuto e leis internas nele previstas, de acordo com a Legislação Desportiva em vigor.

II — A Liga tem personalidade distinta das associações que lhe são filiadas e, como tal, preencherá, em tudo, as disposições expressas na Legislação Civil Brasileira.

III — A Liga Desportiva de Itaberaba, tem como finalidade e prática dos Desportos como vínculo de disciplina moral e educação fi-

sica de seus associados, auxiliando o desenvolvimento do tênis, vôlei, basquetebol, e, especialmente o futebol no município de Itaberaba; promovendo campeonatos, torneios, festivais e jogos inter-municipais, inter-estaduais e inter-nacionais, manter relações esportivas com outras entidades congêneres e resolver todas as questões que interessarem aos desportos sob sua jurisdição.

IV — A Liga Desportiva de Itaberaba terá duração por tempo indeterminado e guiará suas atividades pelo disposto no presente ESTATUTO, regulamentos, na Legislação Federal referente aos Desportos nas normas da Federação Bahiana de Desportos Terrestres da Confederação Brasileira de Desportos e nas determinações dos Conselhos Nacional e Regional de Desportos.

V — A Liga Desportiva de Itaberaba, representa-se judicialmente e extrajudicialmente pelo seu Presidente.

VI — Consiste seu patrimônio, do produto das taxas de filiação e mensalidades dos filiados, do produto das inscrições e transferências, dos jogadores de festivais de donativos que lhes venham a fazer das rendas dos jogos de campeonatos, das subvenções, e auxílios, no todo isso proporcionados.

VII — A Liga Desportiva de Itaberaba, terá duração por tempo indeterminado.

VIII — Constituem poderes da Liga Desportiva de Itaberaba:

- a) Assembleia Geral
- b) Presidência
- c) Junta Disciplinar Desportiva
- d) Conselhos de Contas e Recursos.

IX — Além desses poderes poder-se-á criar outros órgãos de função auxiliar e medida que se for fazendo necessário, ficando desde já instituídos os seguintes departamentos:

- a) O Departamento Administrativo
- b) O Departamento de Futebol e Arbitros
- c) O Departamento de Finanças
- d) O Departamento Médico.

X — A Presidência da Liga, sendo órgão da administração, é constituída pelos Presidentes e Vice-Presidentes eleitos de conformidade com o previsto pelo Art. 23.

XI — A Presidência, como poder executivo tem nas atribuições como órgãos auxiliares os departamentos e como consultiva o Conselho de Contas e Recursos.

XII — O Presidente é civilmente o responsável por tudo quanto importe e pela administração. Representante legal da Liga nos atos em que esta intervir em juízo ou fora dele, assiste-lhe o direito de presidir as reuniões de Assembleia sem direito a voto a não ser em caso de empate.

XIII — Os presentes estatutos para serem reformados tornar-se-á necessário que o Conselho de Contas e Recursos aprove a deliberação, encaminhando à Assembleia juntamente com os motivos propostos e terminados ou a qualquer tempo, que a F.B.D.T. a isso obtiver em conveniência de adaptação às normas vigentes legais.

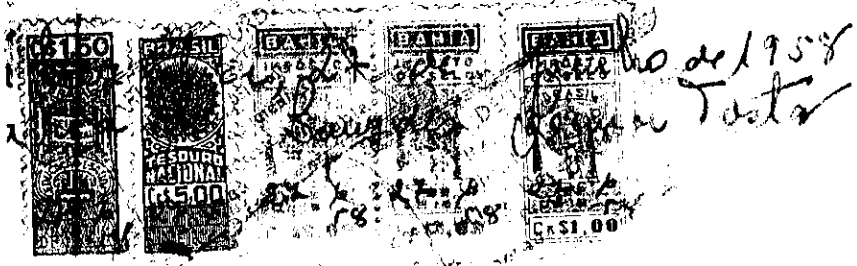
XIV — A Liga Desportiva de Itaberaba, só poderá ser dissolvida, por deliberação da maioria absoluta dos clubes filiados, neste caso os seus bens serão entregues a uma Sociedade Beneficente e seus prêmios e troféus entregues a F.B.D.T. Tudo resolvido em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

XV — A administração da Liga: Presidente — Odulpho Santos Britto, brasileiro, guarda livros, casado e residente em Itaberaba — Chefe do Departamento Administrativo — José Victória, brasileiro, casado, comerciante e residente em Itaberaba Chefe do Departamento de Futebol e Arbitros — Arnold Motta, brasileiro, casado, advogado e residente em Itaberaba; — Chefe do Departamento de Finanças — José Elysto Medrado, brasileiro, casado, funcionário municipal e residente em Itaberaba — Chefe do Departamento Médico — Dr. Alberto Casali, brasileiro, casado, médico e residente em Itaberaba.

Cidade de Itaberaba (Ba.) 19 de fevereiro de 1968

ODULPHO SANTOS BRITTO — Presidência

N. 3874



Registrado no N.º 14  
de Res. Integral das Chissões Juridicas  
no dia 27 de Junho de 1958  
Com tes. de O. T. da verdade  
U. Oficial Interim  
Ordem de Honorarios do Sr. T. T.

CEL 5151

91150849

3251 2475

renunciava, de modo irrevogável, ao seu cargo na administração da sociedade. Secundando esse pedido, o diretor vice-presidente, Otto Spinola Teixeira e o diretor-tesoureiro Alceu Alcorta Neves, renunciaram igualmente aos seus cargos. Os demais diretores, superintendente, técnico e auxiliar, também renunciaram aos seus cargos para facilitar a recomposição da diretoria. Diante do caráter irrevogável com que foram apresentadas as renúncias e das considerações que as acompanharam, a assembleia acionista, em sessão pública, manifestando unanimemente a sua intenção por se tratar de um ato privado de tão capazes e valiosos colaboradores, resolveu aceitar as renúncias que a assembleia deveria proceder à eleição de novos diretores. Procedida a eleição e colhidos os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Dr. Lalaicio Coutinho de Albuquerque, brasileiro, residente à Av. Presidente Vargas n. 78, mais conhecido pelo vice-presidente Fernando da Costa Navarro, brasileiro, residente à Av. Rosa e Silva n. 1224, Recife-PE; Diretor-Superintendente, Dr. Rômulo Augusto de Almeida, brasileiro, residente à rua Barão de Itaipava

Allton José Rodrigues, brasileiro, residente à rua...  
54, Apart. 1, nesta cidade; diretor-técnico Hjalmur Kolursson, norueguês, residente à Praça Rodrigues Alves, nesta cidade; e diretor-auxiliar o Sr. Noddy de Faria, brasileiro, residente à rua São Luiz n. 5, no bairro J...  
também desta cidade. Nada mais havendo a tratar e...  
livro de Presença, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a leitura desta ata no livro próprio e, reaberta a sessão, foi dada e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando cinco cópias datilografadas, para fins...

Confere com o original  
Rômulo Augusto de Almeida

CERTIDÃO  
JUNTA COMERCIAL DO SALVADOR

Cesar Pasco Paraiso Baerem em Ciência Rodolfo...  
ela em virtude de Decreto da Bahia e Secretário da Junta Com...  
e Salvador, certifica que se trata de cópia de uma ata da Junta Comercial, nesta data sob n. 27.551 - Cópia da ata de sessão geral extraordinária da AUTO-MAQUINAS S/A, realizada em 9 de maio de 1958, na qual foi aprovada a proposta da T... para aumento do capital social de Cr\$750.000,00 para Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) alterando-se a denominação para AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S.A. (TRAMAC), foi ainda fixado o prazo de 30 dias para o exercício de direito de preferência, procedendo-se, em virtude de renúncia, à eleição para nova Diretoria...  
E para constar se passou a presente ata, a ser arquivada na Junta Comercial do Salvador, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1958, mil novecentos e cinquenta e oito.

Ass.: Cesar Pasco Paraiso.  
SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO SALVADOR

Certifico que no processo consta o selo federal de Cr\$200,00 em estampilhas, que foi arquivado sob n. 27.551 por despacho do Sr. Secretário em sessão de hoje.

Junta Comercial da Bahia 10 de junho de 1958  
PAGOU CR\$15,00 em estampilhas estaduais

Bahia e Secretária da Junta Comercial do Salvador em 10 de junho de 1958  
Junta Comercial da Bahia 10 de junho de 1958  
Assinado: Cesar Pasco Paraiso, Secretário e Oficial da Junta Comercial do Salvador  
N.º 881

MACHADO SOARES COMERCIO INDUSTRIA  
RELATORIO

Senhores Acionistas:  
Cumprindo determinações legal e estatutária, submetemos a apreciação e julgamento, o Balanço e a Conta de Lucros referentes ao exercício de 1957, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.  
Colocamos-nos à disposição de V. Sa. para o pagamento de qualquer quantia necessária.

Salvador, 28 de maio de 1958  
Arthur Machado Soares Junior  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes

Os membros do Conselho Fiscal da firma Machado Soares Comercio Industria...  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes

Salvador, 28 de maio de 1958  
Arthur Prado  
Francisco Avelino Lopes  
Francisco Avelino Lopes

Ata de Assembleia da Liga Desportiva  
da Habreba com finalidade específica  
de eleger a nova Diretoria para o biênio  
2011 a 2012

Aos vinte e dois dias do mês de mar-  
ço de dois e onze, precisamente às 17.30hs,  
no Salão Nobre do Colégio Et'el, sito à Rua  
Miguel Calmon neste Município de Habre-  
ba-Ga, usando da palavra o Senhor Presi-  
dente Francisco Oliveira Sal Neto, saudou  
a Todos e deu oficialmente a abertura dos  
trabalhos, no seu pronunciamento deixou claro  
que aqui dirige a Liga Desportiva de Habre-  
ba por força do Estatuto, estando aqui  
como Presidente Substituto, em seguida fa-  
lou o presidente da comissão Prof. Rosário  
de Abreu Bastos, também Secretário A.30C que  
questionou sobre o mandato pelo seu con-  
plico demandando o que manda a portu-  
ria n.º 01/2011, com seus artigos e corpo da  
mesma, em seguida falou o Senhor César Au-  
gusto Vaz Sampayo, fez uma ponderação a re-  
specto do estatuto no que demanda o Art. 25.  
alínea b, que compete ao tempo de manda-  
to para o próximo presidente ou seja afirmar  
que é de um (01) ano, o Senhor Presidente  
ponderou afirmando que as últimas elei-  
ções foram de dois anos para Todos os presi-  
dentes, o Senhor Presidente de Rodagem fa-  
lou que Todos começa do descomprimento  
do prazo de duração a Liga Desportiva, o Sr.

explicações substanciais sobre esta discussão,  
 o Senhor Representante do Humense Fábio  
 Borges pediu a conservação da situação, pedin-  
 do que encerre a discussão e conclua a foda  
 a lutar pelo esporte de f.berabs, sendo eva-  
 cuados pela pleuaria o Senhor Jose Jansta-  
 ma, Cumpadre. Estes endossou as palavras do  
 antecedente e como afeto do passado onde  
 deixou seu nome marcado na historia do  
 futebol. Concluiu predominantemente a foda que  
 levante o nosso esporte, o Senhor Presidente  
 em exercício cobis de publico que quando  
 assumir o seu primeiro ato seja de legali-  
 zar a situação do Estatuto. Em seguida  
 em seguida convocação o Senhor Presi-  
 dente faz ao membros da mesa Sr. Reme-  
 sal Franes que se digne de conferir o  
 quorum da sessão. Presença São Cristovão,  
 presente, Brazilândia presente, Flamengo, pre-  
 sente, Humense, presente, Grêmio presente,  
 Humaitá presente, f.berabs, ausente, Itambe, pre-  
 sente, Rodomãos, presente, Serrano, presente,  
 Urubis, presente, Vasco, presente, em tempo in-  
 formamos ainda que se encontra presente o se-  
 nhor presidente do f.berabs, em seguida a me-  
 sa representada pela comissão eleitoral designa  
 o Senhor Nelson que dá encerra a pleuaria o  
 parecer da comissão e leitura dos postulantes  
 à direções do Jize - ficando assim designada  
 a chapa 1 - Presidente Noel CARVALHO vice  
 Vice Presidente Sr. RAIMUNDO SANTOS e a chapa  
 Chapa 2 - Presidente - Sr. F...

em seguida convidamos o Senhor Eduardo Es-  
 querra e Eusebio Solon para ser escuti-  
 nadores que se abstiveram por falta de razão  
 de imparcialidade e razão, liberdade de im-  
 pressão substituídos por convidados Sr.  
 João Silva Campino e Tertuliano Coucal-  
 res Jantais que aceitaram pela imunidade  
 em seguida foi lido Artigo do Estatuto no  
 que prescreve a lei eleitoral da Jeca Desportiva,  
 em seguida foi dada ordem a votação após  
 a mesma os resultados prescritos foram  
 convidados para fazer a apuração ficando  
 assim decididos Chapa 1 - 02 (dois) votos, e  
 por 10 (dez) votos, e por não haver mais as-  
 sa de a tratar o Senhor Presidente deu como suces-  
 rada esta assembleia, solicitando o encerra-  
 mento da ata, que foi por mim confere-  
 nada a qual assumo e responsabilizo-me  
 pelo ato que se realizou. *João Baptista de Sousa*

*João Baptista de Sousa*  
*João Baptista de Sousa*  
 João Baptista de Sousa  
 Carlos Augusto Pereira Brandão  
 Cipriano Alves de Salgueiro  
 António de Jesus e Norões - Flaumeng.  
 António Augusto Carrua  
 M. Santos Sr. São Cristóvão  
 António Augusto Felby Humista  
 (SERRINHO)  
 João Baptista de Sousa  
 António Augusto de Sousa

Peleio Lute de Dima  
 Buns Sogus Uolodous  
~~Handwritten scribbles~~  
 f m b